



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1642, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.041867/2015-11, de 5 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de outubro de 2015, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 1450, de 11 de setembro de 2015, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.026025/2015-30.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CSAB/PGJ 13/OUT/2015 14:54 0009360

Publicada em 14/10/2015
Esta cópia confere com o original
M. Chelli